



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 113/TST.GP, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Designa membros do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em atenção ao artigo 3º, incisos I e VI, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 53, de 14 de dezembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do artigo 3º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 53, de 14 de dezembro de 2020](#), que constitui o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações do TST,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Superior do Trabalho – TST:

I - Murilo Queiroz Bastos e Alexandre Neto Pimentel, representantes da Secretaria-Geral da Presidência – SEGP, e

II - Carolina da Silva Ferreira, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato TST.GP nº 150, de 22 de julho de 2021.

**MINISTRO EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.